



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 870/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 870/2021 - Deputado Gil Diniz

Ofício nº 2326/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

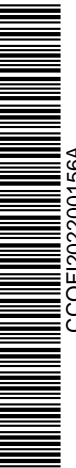
Atenciosamente,

São Paulo, 12 de abril de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200156A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 870/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 870/2021 - REQUER DO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O AFASTAMENTO DO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR, CORONEL ALEKSANDER LACERDA.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Gil Diniz, informo a Vossa Excelência que, consultado o Comando Geral da Polícia Militar, foram instaurados: na esfera administrativa, Procedimento Disciplinar, com base no Art. 13, inciso 12 da Lei Complementar nº 893/2001 e, na esfera penal militar, Inquérito Policial Militar, por orientação do Tribunal de Justiça Militar. Também, por iniciativa do Ministério Público Estadual, foi instaurado Inquérito Civil para apuração de possível improbidade administrativa. Tais procedimentos encontram-se em instrução, dentro dos prazos regulamentares. Oportuno frisar que estão sendo observados os princípios do contraditório e ampla defesa.

Informo ainda que ocorreu a transferência do referido oficial por conveniência do serviço e não seu afastamento, nos termos da publicação inserta na página 1 do Caderno Executivo II. DOE de 25 de agosto de 2021.

Respeitosamente,

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

Classif. documental

006.01.10.003

